



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel. João Manoel, nº 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

DISPÕE SOBRE: Alteração do Artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

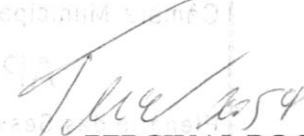
ARTIGO 1º - O artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013, passa ter a seguinte redação:

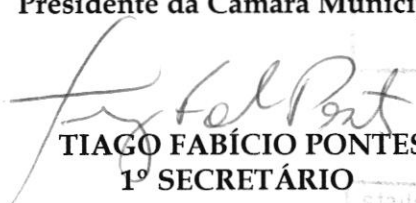
“ARTIGO 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário”.

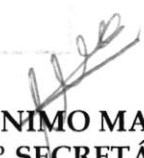
ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, continuando em pleno vigor os demais Artigos da Resolução nº.003, de 02/07/2013.

Monte Azul Paulista, 04 de julho de 2013.


ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal


PERCIVAL ROGGE
Vice-Presidente


TIAGO FABÍCIO PONTES
1º SECRETÁRIO


FÁBIO JERÔNIMO MARQUES
2º SECRETÁRIO

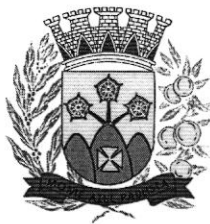
Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Constituição,
Justiça e Redação.
Plenário das Sessões, em 10.07.13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
DESPACHO para Comissão de Finanças e
Orçamento.
Plenário das Sessões, em 10.07.13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
PUBLIQUE-SE PARA PRÓXIMA ORDEM DO DIA
Plenário das Sessões, em 10.10.13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 10.10.13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTÓGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 10.10.13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, E, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO : Projeto de Resolução nº.004/2013.

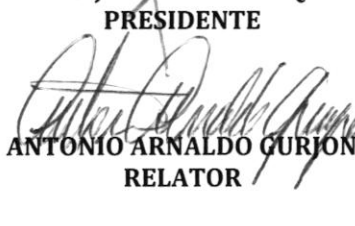
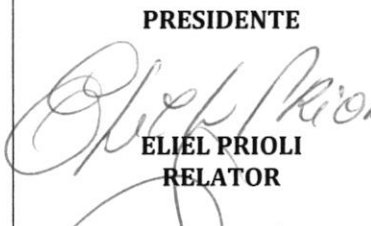
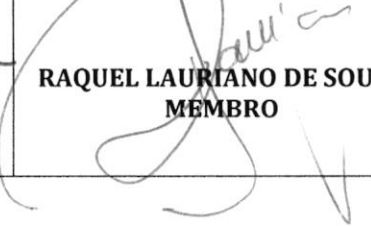
DISPÕE SOBRE: Alteração do artigo 15 da Resolução nº 003, de 02 de Julho de 2013.

DECISÃO DAS COMISSÕES

Estas Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e, Finanças e Orçamento, após proceder o cuidadoso exame no Projeto de Resolução nº. 004, de 04 de Julho de 2013, dispondo sobre: Alteração do Artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013, em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferissem as normas constitucionais, legais ou jurídicas, decidiram opinarem pela legalidade do mencionado Projeto de Resolução, por estar revestido das formalidades legais, esperando merecer o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

É o nosso Parecer.

Monte Azul Paulista, 05 de Julho de 2013.

<u>CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>	<u>FINANÇAS E ORÇAMENTO</u>
 FÁBIO JERÔNIMO MARQUES PRESIDENTE	 ONILDA B. SANTOS ROCHA PRESIDENTE
 ANTÔNIO ARNALDO GURJON RELATOR	 ELIEL PRIOLI RELATOR
 ANA MARIA FONZAR PLAZA MEMBRO	 RAQUEL LAURIANO DE SOUZA MEMBRO

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
EXTRAIA-SE O COMPETENTE AUTOGRAFO
Remeta-se ao Sr. Prefeito Municipal a fim
de ser promulgado
Plenário das Sessões, em 10/10/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
APROVADO
Plenário das Sessões, em 10/10/13
Antonio da Costa Filho
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

DISPÕE SOBRE: Alteração do Artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - O artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013, passa ter a seguinte redação:

“ARTIGO 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário”.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, continuando em pleno vigor os demais Artigos da Resolução nº.003, de 02/07/2013.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2013.




ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

.....

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

DISPÕE SOBRE: Alteração do Artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º - O artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013, passa ter a seguinte redação:

“ARTIGO 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário”.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, continuando em pleno vigor os demais Artigos da Resolução nº.003, de 02/07/2013.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2013.




ANTONIO DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista - SP.

...suppi, comemorada com a todos pelo apoio recebido, e essa de 7º dia que será celebrada rancisco, às 19h30.

RA SALÃO DE BELEZA



DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO E AZUL PAULISTA
 análise de água
 195 - (17) 33611607
 rap.com.br

a 07 de Julho de 2013

ítulo da média dos resultados das em todos os poços de abastecimento

Média	VMP ¹
0,7	0,6 a 0,8 mg/L
0,75	0,20 a 2,00 mg/L
24°C	21°C a 26°C
0,33	Até 5 UT ²
0,03	Até 15 mg Pt-Co/L
7,60	6,0 a 9,5
AUSENTE	Ausência em 100 mL
AUSENTE	Ausência em 100 mL
22,0	Até 500 UFC ³ /mL

ortaria MS Nº. 2914/2011

das amostras examinadas no mês.

rtarell
 nica
 32

Hospital Senhor Bom Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº. 004/2013

DISPÕE SOBRE: Alteração do Artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ANTONIO DA COSTA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 15 da Resolução nº.003, de 02 de Julho de 2013, passa ter a seguinte redação:

"ARTIGO 15 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário".

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, continuando em pleno vigor os demais Artigos da Resolução nº.003, de 02/07/2013.

Monte Azul Paulista, 10 de julho de 2013.

ANTONIO DA COSTA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Coop. Econ. e Créd. Mútuo dos Func. do Grupo

Montecitrus - MCTCREDI

C.N.P.J.-MF: 74.256.983/0001-68

Via de Acesso Sebastião Floreze, 835 - Monte Azul

Paulista-SP Cep.: 14730-000

Fone (17) 3361.9633 Fax (17) 3361.9634

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Montecitrus - MCTCREDI. CNPJ nº 74.256.983/0001-68, convoca os 48 (quarenta e nove) associados desta sociedade cooperativa, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no próximo dia 24 de julho de 2013, na sede social da cooperativa, localizada na Via de Acesso Sebastião Floreze nº 835, na Cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14730-000, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação sempre no mesmo local cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação: às 17h30 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, 02) Em segunda convocação: às 18h30 com a presença de metade e mais um dos associados, 03) Em terceira e última convocação: às 19h30 com a presença de no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

- Dissolução voluntária da sociedade;
- Se aprovado o item 01:
 - Nomeação dos liquidantes;
 - Nomeação do Conselho Fiscal;
 - Contratação de Escritório de Advocacia para assessoria durante o período de liquidação;
 - Antecipação aos cooperados do equivalente a 50% do capital social integralizado, considerando a excelente situação financeira da cooperativa e a existência de passivo de valor irrelevante;
 - Pagamento de juros ao Capital;
- Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Monte Azul Paulista, 13 de julho de 2013.

Mário T. Arroyo
 Wilson J. Plaza

17 de julho
 Adriana C. Sobrinho
 Cláudio E. Silva
 Dalila P. Rosinha
 Daniela Sant'Ana
 Denize Cazzadore
 Dirce M. Fabrício
 Estela dos Reis
 Fabio N. Sasso
 Flávio Marcondes
 José Colombo
 Juliana Macalhões

Rodrigo Fumeiro.

VENDO

GOL 1.6, motor AP, ano 88, cor Vinho, suspensão completa feita há 2 meses. Tratar na Rua 13 de maio, 431 ou pelo 9171-8563.

VENDO

Gol 95, 1.0 em ótimo estado de conservação. Pneus novos, motor e câmbio ok, azul metálico. Tratar 9211-9842 com Bruno.

lues e que nao aceita se casar com de Samuel

DIVERSÃO

GRUMP - Orlandell



Mutum



COLUNA FILATÉLICA

Selo registra 400

Para registrar os 400 anos da Força Naval sob o comando de Jerônimo de Albuquerque, os Correios lançaram um selo comemorativo que retrata a flotilha formada por embarcações a vela denominadas caravelões.

A cerimônia de lançamento ocorreu na Capitania dos Portos, em Recife (PE), no dia 26 de junho.

O selo reproduz o quadro

JUPIRA Beauty shop

NOVAS. CORTES. PENTADOS. MAQUILAGEM. LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE PELE. COLORAÇÃO. ONDULAÇÃO. RELAXAMENTO, MANICURE E PEDICURE. DEPILAÇÃO. PERMANENTE E COLOCAÇÃO DE CÍLIOS. SOMBRANCELHAS E MASSAGEM RELAXANTE. CAUTERIZAÇÃO DE QUERATINA. VÁRIAS HIDRATAÇÕES DE CABELO